



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 499, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Andreson Barbosa Lopes, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000003600-4;

CONSIDERANDO a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte, com sede funcional em Macapá/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de 18 a 19 de abril de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de conduzir a Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin e a assessora jurídica Victoria da Silva Furtado para atuação na Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, nas aldeias Kumarumã e Kumenê;

CONSIDERANDO a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução do veículo oficial Nissan Frontier, placa SAK9B16, e o período de afastamento de 18/04/2026 a 19/04/2026;

CONSIDERANDO a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de 18 a 19/04/2026, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a Decisão nº 0229466, que autorizou o reconhecimento e o pagamento da diária;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder 1 (uma) diária ao servidor Andreson Barbosa Lopes, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 18 a 19 de abril de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir a Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin e a assessora jurídica Victoria da Silva

Furtado para atuação institucional na Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, nas aldeias Kumarumã e Kumenê, localizadas no município de Oiapoque/AP.

Art. 3º O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial, identificado nos autos como Nissan Frontier, placa SAK9B16.

Art. 4º A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).**

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/06/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230158** e o código CRC **74936A32**.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá